



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 002/PPGFSC/2015

Processo seletivo para ingresso no curso de doutorado em física

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGFSC/UFSC), no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução Normativa nº. 05/CUn/2010, de 27 de abril de 2010 e pelo Regimento Interno do Programa, torna pública a abertura e estabelece as normas para realização do processo seletivo destinado a selecionar candidatos(as) para ingresso no curso de doutorado.

1. OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo iniciar o processo seletivo para ingresso no curso de doutorado, o qual visa proporcionar um programa de aperfeiçoamento científico e profissional através de estudos avançados e pesquisas científicas.

2. CRONOGRAMA

- a) Inscrição no Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF): 02 de Fevereiro de 2015 até às 17 horas do horário de Brasília de 02 de Março de 2015;
- b) Lançamento do edital no site e no mural do programa: 23 de Fevereiro de 2015;
- c) Data prevista para realização do EUF: 14 e 15 de Abril de 2015;
- d) Período de inscrição para o processo seletivo no Programa de Pós-Graduação em Física da UFSC: 27 de Abril de 2015 a 08 de Junho de 2015.
- e) Homologação das inscrições: 22 de Junho de 2015, a partir das 17 horas.
- f) Divulgação da lista de classificação: 29 de Junho de 2015, após às 17 horas.
- g) Período para apresentação de recursos: 29 de Junho de 2015 a 1º de Julho de 2015 (48 horas contados da publicação do resultado).

3. INSCRIÇÃO

3.1. Podem inscrever-se candidatos(as) que possuam título de mestre em física ou nas áreas de ciências exatas e/ou engenharias. Esta opção será denominada “doutorado com mestrado” neste edital.

3.2. O termo “mestrado”, neste edital, refere-se exclusivamente a “mestrado acadêmico”.

3.3. O Programa poderá admitir diretamente ao curso de doutorado, candidatos(as) que concluíram o curso de bacharelado em física, ou diploma equivalente, que não possuam título de mestre. Esta opção será denominada “doutorado direto” neste edital.

 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

3.4. Para inscrever-se no processo seletivo para o curso de doutorado o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente providenciar a seguinte documentação:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e impressa, disponível em: <http://pgfsc.paginas.ufsc.br/files/2014/09/Ficha-de-inscri%C3%A7%C3%A3o-pocesso-seletivo.doc>;

b) Cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

c) **Cópia(s) do(s) diploma(s) de graduação.** Para efeitos de inscrição nesse processo seletivo poderão ser aceitos outros documentos que atestem a previsão de conclusão do curso de graduação em tempo hábil para a matrícula no PPGFSC/UFSC na data definida pelo calendário acadêmico da UFSC para o início do semestre 2015/2.

d) **Cópia(s) do(s) diploma(s) do título de mestre.** Para efeitos de inscrição nesse processo seletivo poderão ser aceitos outros documentos que atestem a previsão de conclusão do curso de mestrado em tempo hábil para a matrícula no PPGFSC/UFSC na data definida pelo calendário acadêmico da UFSC para o início do semestre 2015/2. Obrigatório apenas para a opção “doutorado com mestrado”;

e) Histórico Escolar atualizado do(s) curso(s) de graduação e pós-graduação;

f) Cópia impressa do Curriculum Lattes/CNPq atualizado disponível em www.cnpq.br, com cópia dos documentos que comprovem sua autenticidade. Aos(Às) candidatos(as) de outras nacionalidades o formato do curriculum poderá ser livre;

3.5. O candidato poderá providenciar, opcionalmente, até duas cartas de recomendação de professores que conheçam o(a) candidato(a). As cartas devem ser redigidas em formulário próprio, disponível no endereço <http://pgfsc.paginas.ufsc.br/files/2013/09/Carta-de-recomenda%C3%A7%C3%A3o.doc>, e entregues junto com a documentação ou enviadas separadamente pelo informante.

3.6. As inscrições deverão ser realizadas dentro do período determinado no item nº 2 desse edital (cronograma), e os documentos devem ser entregues pessoalmente ou pelos correios, com data limite de postagem não excedendo o período de inscrição, no seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Física
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas/CFM - Bloco G1 - sl 203
Campus Universitário – Trindade - Florianópolis-SC-Brasil
Cx. Postal 476 - CEP 88040-900

3.7. É vedada a inscrição extemporânea, bem como por fax ou correio eletrônico.

3.8. Os documentos pessoais dos(as) candidatos(as) não aprovados no processo seletivo poderão ser retirados na secretaria do programa durante o horário de funcionamento entre os dias 1º/07/2015 a 30/09/2015, sendo descartados após este período.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

3.9. O(A) candidato(a) deve informar na ficha de inscrição (vide item 3.4) seu número de inscrição no Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF) e o mês e ano em que realizou/realizará o EUF. Será aceito um único número de inscrição correspondente a qualquer uma das últimas 5 (cinco) edições do EUF, incluindo a edição do EUF para o ingresso no semestre 2015/2.

3.10. Informações detalhadas sobre o Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF) podem ser obtidas em ppgfsc.posgrad.ufsc.br, no *link* Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo para os(as) candidatos(as) inscritos no curso de doutorado consistirá de três notas parciais: nota normalizada do EUF (N1), avaliação do curriculum (N2) e pontuação do mestrado (N3).

4.2. A nota final (NF) será dada pela expressão: $NF = N1 + N2 + N3$.

4.3. A nota normalizada do EUF (N1) será calculada pela fórmula:

$N1 = (Nota\ EUF \times 5.0) / Média\ do\ EUF$, onde a “Média do EUF” refere-se à nota média do EUF na edição prestada pelo candidato. A nota N1 será calculada até a segunda casa decimal.

4.4. Será desclassificado o candidato que obtiver $N1 < 1,5$.

4.5. A nota N2 consiste da análise do curriculum dos(as) candidatos(as). O curriculum deve ser entregue com a documentação comprobatória no ato da inscrição, a qual deverá ser analisada pela Comissão do Processo Seletivo conforme os seguintes critérios:

- a) Artigo aceito em revista indexada: máximo de 1 (um) ponto por artigo;
- b) Trabalhos completos em anais de conferências: máximo de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por trabalho;
- c) Artigos submetidos para publicação em revista indexada: máximo de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por trabalho. É necessário apresentar Comprovante de submissão e cópia impressa do trabalho;
- d) Apresentação oral de trabalho em conferências: máximo de 0,3 (zero vírgula dois) pontos por apresentação;
- e) Outros itens: máximo de 1 (um) ponto para a soma de todos os itens, incluindo Iniciação Científica.

A pontuação **total máxima** neste item será de 4 (quatro) pontos. Em todos os quesitos será dado peso maior para publicações em que o candidato é o autor principal e para publicações ligadas à sua área de pesquisa.

4.6. Para candidatos(as) que escolheram na ficha de inscrição a opção “doutorado com mestrado” a nota N3 será calculada pela fórmula $N3 = [2 - (M-24)*0.05]$, onde M é o número de meses decorridos entre o ingresso e a conclusão do curso de mestrado.

Para a contagem do tempo de titulação, o candidato deverá apresentar **documento comprovando a data (mês/ano)** de ingresso e conclusão do mestrado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

Candidatos(as) ainda não titulados devem apresentar declaração do orientador indicando a data provável da titulação.

4.7. Para candidatos(as) que escolheram na ficha inscrição a opção “doutorado direto” a nota N3 será igual a zero.

4.8. Os(as) candidatos(as) que escolheram a opção “doutorado direto” na ficha de inscrição devem necessariamente:

- a) Obter nota final (NF) maior ou igual a 7 (sete);
- b) Ter realizado iniciação científica, ou trabalho científico equivalente, por um período mínimo de 1 (um) ano.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado pela internet, no endereço ppgfsc.posgrad.ufsc.br e no mural do Programa conforme data estipulada no item nº 2 desse edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. Será assegurado aos(às) candidatos(as) o direito ao recurso contra o resultado da lista de classificação.

6.2. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente.

6.3. O prazo para solicitação de recurso é de 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação da lista de classificação.

6.4. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.

6.5. O recurso deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo, devendo ser entregue pessoalmente à secretaria do programa (endereço no item 3.6 desse edital) pelos(as) candidatos(as) ou enviado para o endereço eletrônico: ppgfsc@contato.ufsc.br.

6.6. Não serão aceitos pedidos de recurso via fax ou pelos correios.

7. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1. A classificação final dos(as) candidatos(as) será elaborada na ordem decrescente da pontuação obtida.

7.2. Havendo empate na pontuação, para efeito de desempate, será feita a análise do histórico curricular do(a) candidato(a).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

7.3. Os(as) candidatos(as) serão classificados após análise da Comissão do Processo Seletivo que estabelecerá a nota mínima para aprovação dos(as) candidatos(as) .

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O resultado do presente processo seletivo terá validade desde a data da publicação de seu resultado até a data de realização do processo seletivo do semestre subsequente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A aprovação no processo seletivo assegura ao(à) candidato(a) apenas a expectativa de direito a ingressar no PPGFSC/UFSC, ficando a concretização deste ato, bem como a concessão de bolsa de estudos, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, da decisão da comissão de bolsa registrada em ata e do prazo de validade do processo seletivo.

9.2. A convocação dos(as) candidatos(as) para ingresso no curso de doutorado do PPGFSC/UFSC se dará através de e-mail ao(à) candidato(a), conforme informado na ficha de inscrição.

9.3. O não envio da documentação solicitada, excluirá o(a) candidato(a) do processo seletivo.

9.4. Não será fornecido ao(à) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado no site e no mural do PPGFSC/UFSC.

9.5. A qualquer tempo poder-se-ão anular a inscrição e o ingresso de candidatos(as) no PPGFSC/UFSC, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

9.6. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor desse edital e demais expedientes reguladores do processo seletivo, do qual o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

9.7. O(a) candidato(a) que escolher a opção “doutorado com mestrado” na ficha de inscrição para o processo seletivo do PPGFSC/UFSC, quando do ingresso no curso de doutorado, deverá apresentar cópia do título de mestre ou comprovante de que a data da defesa está marcada para até trinta dias após o início do semestre de ingresso, definido pelo calendário acadêmico da UFSC.

9.8. O(a) candidato(a) que escolher a opção “doutorado direto” na ficha de inscrição para o processo seletivo do PPGFSC/UFSC, quando do ingresso no curso de doutorado, deverá apresentar ou cópia do título de graduação, ou comprovante da outorga do grau, ou que a outorga do grau está marcada para até trinta dias após o início do semestre 2015/2, definido pelo calendário acadêmico da UFSC.

9.9. Não havendo a apresentação de pelo menos um dos documentos mencionados no item 9.7 ou 9.8 deste edital, quando do ingresso no curso de doutorado, o(a) candidato(a) terá seu resultado final no processo seletivo alterado para a situação de desclassificado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

9.10. O PPGFSC/UFSC divulgará, sempre que for necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.

9.11. Os casos omissos serão submetidos à Comissão do Processo Seletivo do PPGFSC/UFSC.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2015.

LUIS GUILHERME DE CARVALHO REGO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física